



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

# Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022  
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2022

Mataraca em 20 de Janeiro de 2022

PORTARIA Nº 0008/2022

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Câmara.

RESOLVE,

**Art. 1º** - DESIGNAR a Servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 900.222.204-10, para exercer a função de **Presidenta da CPL e agente de contratação**, e as servidoras MAGALI SILVA DE FARIAS CPF: 396.606.644-00 e MARIA DAS DORES CAMPOS CPF: 020.397.084-56, como membros da CPL, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** - Os servidores acima responderão pelas Licitações que ela for membro da CPL da Câmara Municipal de Mataraca-PB.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA-PB, em 20 de Janeiro de 2022.

---

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA